

**Proad nº:** 6241/2022  
 Serviço de  
 Manutenção de  
 Sala Cofre ABNT  
 15.247  
**Objeto:**  
**Data:** Março/2022

**Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação**  
 (art. 11, VI, do Ato TRT6 GP N.º 051/2021, Ato TRT N.º 301/2018 e IN n.º 73/2020 do Ministério da Economia)

ANDRÉ HERMENEGILDO DO NASCIMENTO  
 25/04/2022 13:01

SERGIO LIMEIRA SILVA  
 25/04/2022 13:46

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Qtde	Unidade	Preço MEC (item 1)	Preço	Contrato TRT5	Preço	Contrato TRT12	Preço	Contrato TJDFT	Preço	Proposta Virtual TI	Preço	Proposta Cleamar	Preço	Proposta Green4T	Preço	Metodologia		TOTAL (GLOBAL PARA 30 MESES)
																				Preço Médio/ Menor Preço	Mediana	
1	Serviço de manutenção preventiva, preventiva e corretiva em Sala Cofre ABNT 15.247 sem certificação	1	serviço	30	mês	R\$ 6.937,77	R\$ 26.703,94					R\$ 26.703,94										801.118,20
2	Serviço de manutenção preventiva, preventiva e corretiva em Sala Cofre ABNT 15.247 com certificação	1	serviço	30	mês		R\$ 24.733,33	R\$ 30.368,36								R\$ 27.760,00	R\$ 24.346,96					804.064,88
3																						#REF!
4																						#REF!
5																						#REF!
6																						#REF!
7																						#REF!
8																						#REF!
9																						#REF!
10																						#REF!
11																						#REF!
12																						#REF!
13																						#REF!
14																						#REF!
15																						#REF!
16																						#REF!
17																						#REF!
18																						#REF!
19																						#REF!
20																						#REF!
21																						#REF!
22																						#REF!
23																						#REF!

**Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, I, da IN nº 73/2020 - ME):**  
 - Adriana Esmeraldo de Oliveira - 3304  
 - André Hermenegildo do Nascimento - 3299

**Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, II, e art. 5º da IN nº 73/2020 - ME):**  
 - [Comprasnet - Governo Digital](#)  
 - Contratações públicas  
 - Fornecedoros

**Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, IV, da IN nº 73/2020 - ME):**  
 - A elevada variação dos preços no item 1 pesquisado sugeriu a utilização da mediana.

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, V, e art. 6º da IN nº 73/2020 - ME):**  
 - Os preços utilizados correspondem ao proporcional do serviço mensal para 28 m2.

**Obs:** é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

